

PORTARIA Nº0151/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 23.03.2016 à 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **ELIZABETH DE OLIVEIRA BUENO - Creci nº 60.314**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0152/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 23.03.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **FRANCISCO MEDEIROS FERREIRA - Creci nº 22.784**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Michele P. V. Schittne
Técnico Administrativo
CRECI - 1ª Região/RJ

Presidente

Ciente e de Acordo:



CRECI - RJ
DELEGACIA REGIONAL / CAMPO GRANDE
Estrada do Cabuçu, 271 - Loja B - Campo Grande
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23.062-230
Tel.: (21) 2416-0131

PORTARIA Nº0153/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 23.03.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **HAMILTON LUIS DIAS SODRE - Creci nº 57.235**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0154/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 23.03.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **JOAO ALBERTO PINTO SILVA - Creci nº 33.112**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0155/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 23.03.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **JONAS VICTOR DA SILVA - Creci nº62.821**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0156/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 23.03.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **JORGE LUIZ HERRERA SIMÕES - Creci nº 25.210**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

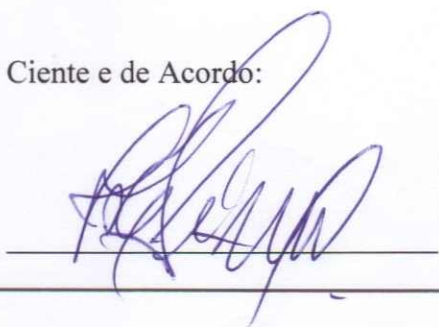
Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0157/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 23.03.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **JORGE ROMÃO DE OLIVEIRA - Creci nº 29.330**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

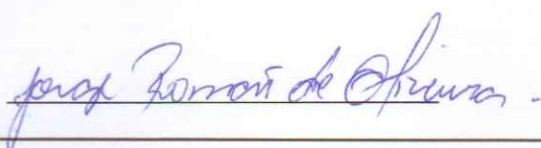
Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0158/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 23.03.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **JOSE EUGENIO PEREIRA DE FARIA - Creci nº 19.498**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0159/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 23.03.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **MARCOS ANTONIO GODINHO ALVES - Creci nº 23.329**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

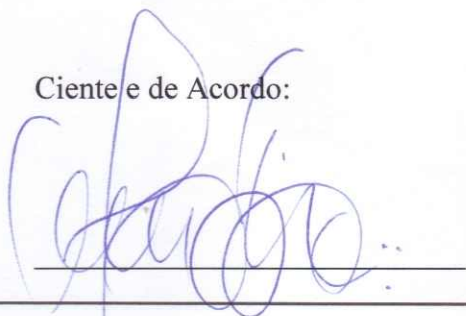
Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0160/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 23.03.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **MOUNIR ISSA NEHME - Creci nº 23.397**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

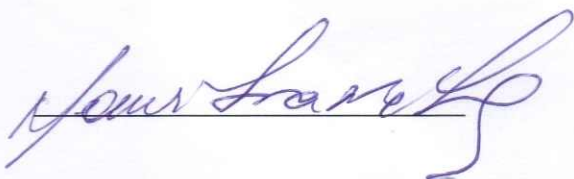
Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0161/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 23.03.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **NILSON DE OLIVEIRA SODRE - Creci nº 50.849**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

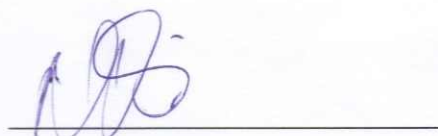
Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0162/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 23.03.2016 à 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **PATRICIA FERREIRA DE MEDEIROS** - **Creci nº 49.977**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

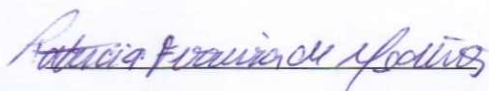
Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0163/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 23.03.2016 à 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **RAQUEL BANDEIRA SANDY DA SILVA** - Creci nº 30.895.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

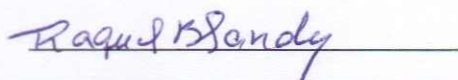
Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



Raquel Sandy

PORTARIA Nº0164/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 23.03.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS - Creci nº 59.028**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0165/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 23.03.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **ROMUALDO INÁCIO SILVEIRA BOAVENTURA - Creci nº 61.512**.

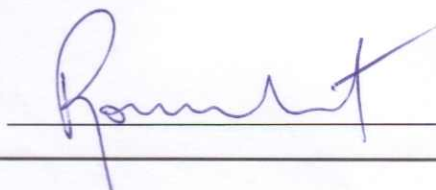
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0166/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 23.03.2016 à 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **VIVIANE MALAFAIA DA FONSECA** - **Creci nº 45.129**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

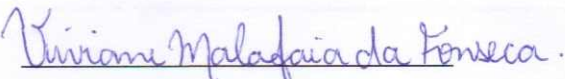
Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



Viviane Malafaia da Fonseca



Michele P. V. Schittne
Técnico Administrativo
CRECI - RJ
DELEGACIA REGIONAL / CAMPO GRANDE
Estrada do Cabuçu, 271 - Loja B - Campo Grande
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23.052-230
Tel.: (21) 2416-0131

PORTARIA Nº 167/2016

O Presidente do CRECI 1ª Região/RJ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 8º e 35º, do Regimento Padrão dos CRECI'S, aprovado pela Resolução - COFECI 1.126/2009, publicada no DOU nº 86, de 08/05/2009.

- Considerando a permissibilidade contida na Lei 4.320/64 de concessão de adiantamentos à título de suprimento de fundos para custeio de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento que não possam ocorrer pelas vias burocráticas normais;
- Considerando a necessidade de disciplinar o mecanismo de concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas das verbas destinadas a esse fim;
- Considerando que essas despesas ocorrem com frequência e como forma de não prejudicar o bom e regular andamento das atividades continuadas do CRECI 1ª Região/RJ, e
- Considerando, por analogia, o disposto nos artigos 1º, 2º e seu parágrafo único da Portaria 492, 31/08/93, do Ministro do Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária Cristiane Teixeira da Silva, a título de Suprimento de Fundos, recurso financeiro para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento até o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), equivalente a 5% do limite estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23, da lei 8.666/93, alterada pela lei 9.648/98;

Art. 2º - No ato de cada concessão a contabilidade deverá considerar como despesa efetiva, classificando na rubrica " Despesas de Pequeno Vulto ", levando o referido valor a responsabilidade individual do suprido, no grupo de compensação;

Art. 3º - A verba liberada somente poderá atender ao objeto da concessão, devendo aplicá-la no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão do cheque nominal ao suprido;



Art. 4º - Cada despesa discriminada na nota fiscal e/ou recibo hábil não poderá ultrapassar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) equivalente a 0,25% do limite estabelecido na alínea “a”, inciso II, art. 23 da lei 8.666/93 alterada pela lei 9.648/98, ficando vedado o fracionamento de despesas ou do documento comprobatório para adequação a esse valor;

Art. 5º - O eventual saldo residual deverá ser depositado até a data limite da prestação de contas, conforme o art. 7º desta portaria, retornando à conta bancária que deu origem;

Art. 6º - Todas as notas fiscais e/ou recibos hábeis deverão ter como credor o CRECI 1ª Região/RJ e não serão aceitos aqueles emitidos com datas anteriores à concessão da verba;

Art. 7º - O suprido deverá prestar contas formalmente no prazo estabelecido no art. 3º desta Portaria, devendo o processo ser composto de cópia da Portaria e do cheque de origem, 1ª via da eventual devolução de saldo residual, assim como de todas as despesas executadas discriminando por categoria econômica (Material de Consumo, Serviços Pessoas Físicas ou Jurídicas), por sub-regiões, conforme formulário específico;

Art. 8º - O processo de Prestação de Contas antes de ser submetido a aprovação do “Ordenador de Despesas” deverá ser analisado pelo Setor Contábil, que se incumbirá de resolver tecnicamente os eventuais obces junto ao suprido;

Art. 9º - Após as providências do Setor Contábil, a Prestação de Contas deverá ser encaminhada à autoridade ordenadora da despesa, para aprovação e autorização de baixa da responsabilidade do agente suprido;

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2016.



Manoel da Silveira Maia
Presidente

PORTARIA Nº 168/2016

O Presidente do CRECI 1ª Região/RJ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 8º e 35º, do Regimento Padrão dos CRECI'S, aprovado pela Resolução - COFECI 1.126/2009, publicada no DOU nº 86, de 08/05/2009.

-Considerando a permissibilidade contida na Lei 4.320/64 de concessão de adiantamentos à título de suprimento de fundos para custeio de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento que não possam ocorrer pelas vias burocráticas normais;

- Considerando a necessidade de disciplinar o mecanismo de concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas das verbas destinadas a esse fim;

- Considerando que essas despesas ocorrem com frequência e como forma de não prejudicar o bom e regular andamento das atividades continuadas do CRECI 1ª Região/RJ, e

- Considerando, por analogia, o disposto nos artigos 1º, 2º e seu parágrafo único da Portaria 492, 31/08/93, do Ministro do Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária Monica Ribeiro de Paula, a título de Suprimento de Fundos, recurso financeiro para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento até o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), equivalente a 5% do limite estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23, da lei 8.666/93, alterada pela lei 9.648/98;

Art. 2º - No ato de cada concessão a contabilidade deverá considerar como despesa efetiva, classificando na rubrica " Despesas de Pequeno Vulto ", levando o referido valor a responsabilidade individual do suprido, no grupo de compensação;

Art. 3º - A verba liberada somente poderá atender ao objeto da concessão, devendo aplicá-la no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão do cheque nominal ao suprido;





SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 1ª REGIÃO / RJ

Art. 4º - Cada despesa discriminada na nota fiscal e/ou recibo hábil não poderá ultrapassar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) equivalente a 0,25% do limite estabelecido na alínea "a", inciso II, art. 23 da lei 8.666/93 alterada pela lei 9.648/98, ficando vedado o fracionamento de despesas ou do documento comprobatório para adequação a esse valor;

Art. 5º - O eventual saldo residual deverá ser depositado até a data limite da prestação de contas, conforme o art. 7º desta portaria, retornando à conta bancária que deu origem;

Art. 6º - Todas as notas fiscais e/ou recibos hábeis deverão ter como credor o CRECI 1ª Região/RJ e não serão aceitos aqueles emitidos com datas anteriores à concessão da verba;

Art. 7º - O suprido deverá prestar contas formalmente no prazo estabelecido no art. 3º desta Portaria, devendo o processo ser composto de cópia da Portaria e do cheque de origem, 1ª via da eventual devolução de saldo residual, assim como de todas as despesas executadas discriminando por categoria econômica (Material de Consumo, Serviços Pessoas Físicas ou Jurídicas), referente a sede do CRECI/RJ.

Art. 8º - O processo de Prestação de Contas antes de ser submetido a aprovação do "Ordenador de Despesas" deverá ser analisado pelo Setor Contábil, que se incumbirá de resolver tecnicamente os eventuais óbices junto ao suprido;

Art. 9º - Após as providências do Setor Contábil, a Prestação de Contas deverá ser encaminhada à autoridade ordenadora da despesa, para aprovação e autorização de baixa da responsabilidade do agente suprido;

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2016.


Manoel da Silveira Maia
Presidente

PORTARIA Nº0169/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;


Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 31.03.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **ANTONIO ALVES LOPES - Creci nº 51.566**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0170/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 31.03.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **ANDERSON CUNHA AUDI - Creci nº 68.962**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

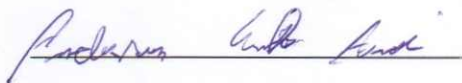
Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0171/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO PEDRO DA ALDEIA**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **SÃO PEDRO DA ALDEIA** no período de 31.03.2016 à 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **ALINE DE FREITAS BELLO DE MELLO - Creci nº 27.309**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.


Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0172/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO PEDRO DA ALDEIA**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **SÃO PEDRO DA ALDEIA** no período de 31.03.2016 à 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **JULIANA MEDEIROS - Creci nº 65.466**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



Juliana Medeiros

PORTARIA Nº0173/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO PEDRO DA ALDEIA**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **SÃO PEDRO DA ALDEIA** no período de 31.03.2016 à 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **JUREMA CONCEIÇÃO DE SOUZA DANTAS** - Creci nº 45.549 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário .

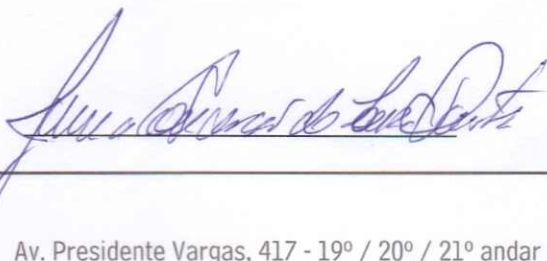
Rio de Janeiro, 31 de março de 2016 .



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0174/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO PEDRO DA ALDEIA**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **SÃO PEDRO DA ALDEIA** no período de 31.03.2016 à 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **NÁDIA CASTRO ALVES LINO BRITES - Creci nº 27.584**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0175/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO PEDRO DA ALDEIA**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **SÃO PEDRO DA ALDEIA** no período de 31.03.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **NILTON ALVES DE MELLO - Creci nº 60.399**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0176/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO PEDRO DA ALDEIA**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **SÃO PEDRO DA ALDEIA** no período de 31.03.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **SIONE NEVES DE ALMEIDA - Creci nº53.969**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.


Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0177/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **BANGU**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **BANGU** no período de 31.03.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **VALMIR DA SILVA DIAMANTINO - Creci 48.576**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.


Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0178/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **DUQUE DE CAXIAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **DUQUE DE CAXIAS** no período de 04.04.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **DERLI RAMALHO DOS SANTOS - Creci 50.152**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

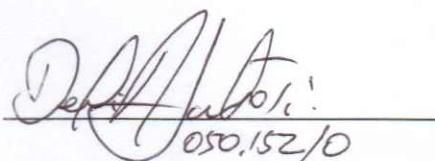
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



Derli Ramalho dos Santos
050.152/0

PORTARIA Nº0179/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **BANGU**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **BANGU** no período de 04.04.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **VAGNER AUGUSTO OSCAR - Creci 56.248**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0180/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **BANGU**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **BANGU** no período de 04.04.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **MARCELO DE ANDRADE MIRANDA - Creci 41.860**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 0183/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Corretora de Imóveis **CLAUDIA CORDEIRO DE AMORIM ROCHA - CRECI Nº 31.644**, como membro da **3ª COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL**, e nomeá-la como Coordenadora da **5ª COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL - CEFISP**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

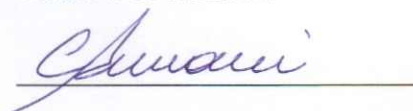
Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 0184 / 2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a 5ª **COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP**, no período de 12/04/2016 à 31.12.2018, os seguintes Corretores de Imóveis : **CLAUDIA CORDEIRO DE AMORIM ROCHA – CRECI nº. 31.644**, **DÁRCIO MOLINA FERRI – CRECI nº. 43.765**, **JOÃO CARLOS AMARAL DE MAGALHÃES GAMA – CRECI Nº 38.388** e **GILSON COPELO DOS SANTOS - CRECI Nº 40.595** ;

Art. 2º - Esta Comissão se reunirá com maioria simples, emitindo pareceres e julgamento final nos processos oriundos de Denúncias de **PESSOAS FÍSICAS ou JURÍDICAS** ;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

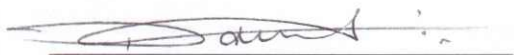
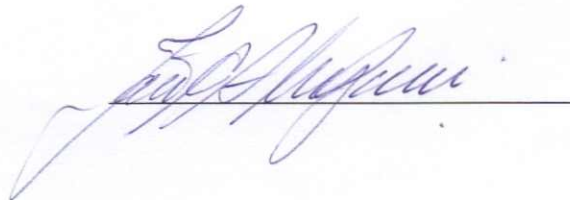
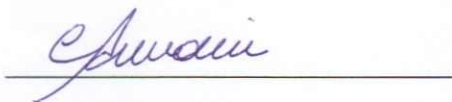
Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de acordo:





SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 1ª REGIÃO / RJ

PORTARIA Nº 0185 / 2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a 4ª **COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP**, no período de 25/02/2016 à 31.12.2018, os seguintes Corretores de Imóveis : **ALCIONE VALENTE MARCONI – CRECI nº. 25.299**, **JOÃO ALFREDO ABICALIL – CRECI nº. 16.520**, **FÁBIO RONALDO TOLEDO KANDRIK – CRECI nº. 19.567**, **LUIS FERNANDO ROCHA DA CUNHA – CRECI nº. 4.572**, **OSCAR RIBEIRO BARRADAS - CRECI nº 68.613** e **EDSON SOARES DE MENDONÇA – CRECI Nº 21.626** ;

Paragrafo único – Nomeia nesta mesma Portaria como **Coordenador** desta 4ª **COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP** o Corretor de Imóveis **ALCIONE VALENTE MARCONI – CRECI nº 25.626** ;

Art. 2º - Esta Comissão se reunirá com maioria simples, emitindo pareceres e julgamento final nos processos oriundos de Denúncias de **PESSOAS FÍSICAS** ou **JURÍDICAS** ;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 12 de abril de 2016.

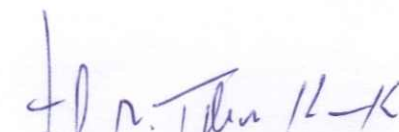

MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de acordo:


CRECI 16.520

CRECI 68.613.


CRECI 19.567


CRECI 25.299


CRECI 21.626

PORTARIA Nº 0186/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do Corretor de Imóveis **ADENIL MOREIRA DA COSTA – CRECI Nº 39.423**, do cargo de **Delegado Titular da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região / RJ em CAMPO GRANDE** ;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2016

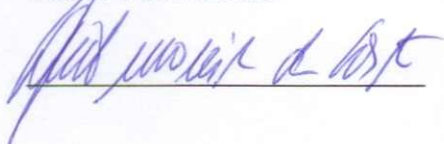

MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente


Micheli P. V. Schittne
Técnico Administrativo
CRECI - 1ª Região/RJ

CRECI - RJ
DELEGACIA REGIONAL / CAMPO GRANDE
Estrada do Gabuçu, 271 - Loja B - Campo Grande
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 23.052-230
Tel.: (21) 2416-0131

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0187/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **CAMPO GRANDE**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **CAMPO GRANDE** no período de 14.04.2016 à 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **MARISTELA VITAL NUNES – CRECI nº 34.973**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0188/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO PEDRO DA ALDEIA**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **SÃO PEDRO DA ALDEIA** no período de 14.04.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **RAPHAEL MENDONÇA VIEIRA – CRECI nº 66.727**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

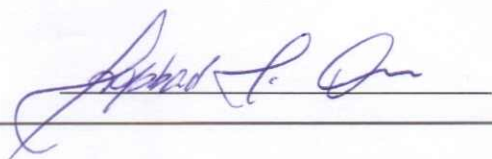
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 0189/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como **Delegado Substituto da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região /RJ em SÃO JOÃO DE MERITI**, no período de 18.04.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **JOAQUIM DO NASCIMENTO TEIXEIRA - Creci nº. 26.701** ;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário .

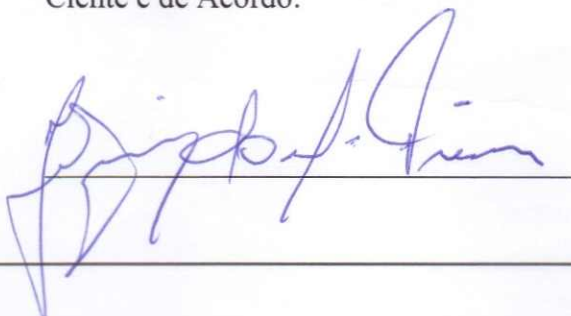
Rio de Janeiro , 18 de abril de 2016 .



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 0190/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.


Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como **Delegado Adjunto da Delegacia Regional do CRECI - 1ª Região /RJ em SÃO JOÃO DE MERITI**, no período de 18.04.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **CLAUDIA SANTOS MAGALHÃES LOPES - Creci nº. 24.058 ;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário .

Rio de Janeiro , 18 de abril de 2016 .



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:

Cláudia Santos Magalhães Lopes

PORTARIA Nº0191/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO JOÃO DE MERITI**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **SÃO JOÃO DE MERITI** no período de 18.04.2016 à 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **ANA RITA VIGILATO EVANGELHO - Creci 60.497**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

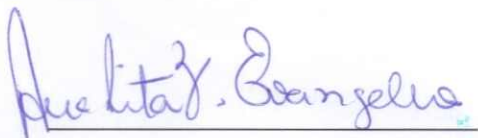
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0192/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

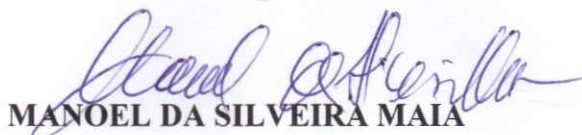
Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO JOÃO DE MERITI**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **SÃO JOÃO DE MERITI** no período de 18.04.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **ALMYR SOARES MOTTA - Creci 19.962**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

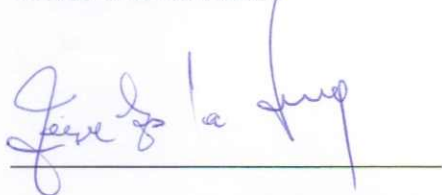
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0193/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO JOÃO DE MERITI**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **SÃO JOÃO DE MERITI** no período de 18.04.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **DAVID ALVES DOS SANTOS - Creci 41.102**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

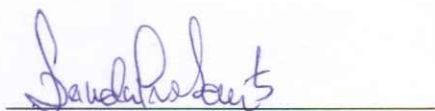
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0194/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO JOÃO DE MERITI**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **SÃO JOÃO DE MERITI** no período de 18.04.2016 à 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **LUSINETE MONZATO OLIVEIRA DE SOUZA - Creci 20.037**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

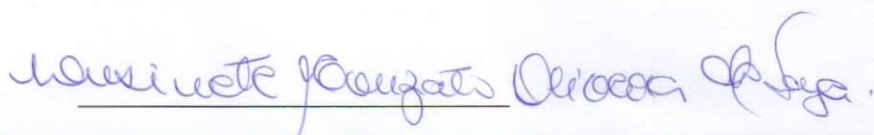
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



Lusinete Monzato Oliveira de Souza

PORTARIA Nº0195/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO JOÃO DE MERITI**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **SÃO JOÃO DE MERITI** no período de 18.04.2016 à 31.12.2018, a Corretora de Imóveis **MARIA DA GLÓRIA SANTANA DA COSTA - Creci 31.755**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse da nomeada, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0196/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;


Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO JOÃO DE MERITI**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **SÃO JOÃO DE MERITI** no período de 18.04.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **VANDERLEI TORRES BIBÁ - Creci 66.101**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0197/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO JOÃO DE MERITI**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **SÃO JOÃO DE MERITI** no período de 18.04.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **WALDIR DO NASCIMENTO DE SOUZA** - Creci nº 45.409.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº0198/2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI – 1ª Região em **SÃO JOÃO DE MERITI**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membro do Conselho Consultivo da Delegacia Regional do CRECI 1ª Região – RJ em **SÃO JOÃO DE MERITI** no período de 18.04.2016 à 31.12.2018, o Corretor de Imóveis **SEVERINO HIPÓLITO DA SILVA - Creci nº 29.441**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse do nomeado, revogando-se as disposições em contrário.

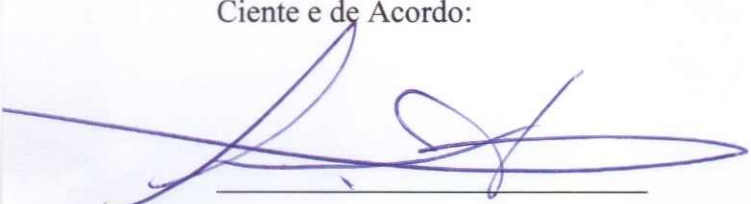
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2016.



MANOEL DA SILVEIRA MAIA

Presidente

Ciente e de Acordo:



PORTARIA Nº 0199, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI/RJ instituído pela Portaria nº 025 de 12 de fevereiro de 2014;


Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela Portaria nº 0162 de 04 de agosto de 2014, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MAGNA KARINE DE SÁ OLIVEIRA E OLIVEIRA para exercer o cargo de livre provimento de ASSESSOR V responsável pelo setor de Dívida Ativa/Cobrança. Percebendo o salário correspondente da tabela de salário e gratificação dos cargos de livre provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02/05/2016 até 31/12/2018 podendo ser revogada a qualquer tempo.

Dê-se ciência e cumpra-se.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente: 02/05/2016

PORTARIA Nº 0200, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI/RJ instituído pela Portaria nº 025 de 12 de fevereiro de 2014;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela Portaria nº 0162 de 04 de agosto de 2014, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DIVA BARROS JANOT DE MATTOS PEÇANHA para exercer o cargo de livre provimento de ASSESSOR V responsável pelos processos administrativos de Ética e de Autuação. Percebendo o salário correspondente da tabela de salário e gratificação dos cargos de livre provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 09/05/2016 até 31/12/2018 podendo ser revogada a qualquer tempo.

Dê-se ciência e cumpra-se.


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

Ciente: 09 / 05 / 2016

Divia Janot